

EDITAL N° 055/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “*Transformação digital de serviços públicos do governo brasileiro*”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsista do curso de Engenharia de Software da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:
 - 1.1.1 Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), aluno com matrícula ativa e vinculado a UnB.
 - 1.1.2 A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- 1.2.** O PROJETO tem por objetivo identificar e desenvolver processos, modelos e ferramentas que promovam, de maneira inovadora, a transformação de Serviços Públicos orientada aos cidadãos e as organizações, fomentada pelo Ministérios da Economia, primando pela qualidade dos serviços públicos.
- 1.3.** O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.
- 1.4.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.5.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 2.1.** Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia de Software da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília: **01 (uma) vaga**, mais 02 (duas) vagas no cadastro reserva.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 3.1.** Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia de Software da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília: **15 (quinze) meses**,

com possibilidade de prorrogações sucessivas, observada a vigência do Projeto, e limitada a 48 (quarenta e oito) meses, e desde que seja de interesse da coordenação técnica do projeto.

- 3.2.** Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 4.1.** Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:

4.1.1. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia de Software da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília: **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**

- 4.2.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

5.1.1. O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

- 5.1.1.1.** Apoiar e acompanhar o planejamento, a condução e o relato de testes de software;
- 5.1.1.2.** Apoiar a definição e melhoria de processos de testes software;
- 5.1.1.3.** Apoiar a avaliação, documentação e melhoria da qualidade de produtos de software;
- 5.1.1.4.** Apoiar na elaboração de documentação de produtos de software durante o seu desenvolvimento ou utilizando engenharia reversa;
- 5.1.1.5.** Colaborar com as equipes de testes de usabilidade;
- 5.1.1.6.** Apoiar o desenvolvimento de treinamentos e sua execução junto aos *stakeholders*;
- 5.1.1.7.** Realizar relatórios técnicos com registros da pesquisa;
- 5.1.1.8.** Apoiar o desenvolvimento da produção acadêmica e científica.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, **no período entre 17hs do dia 19 de julho 2021 às 17hs do dia 22 de julho de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 6.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **8.1 e 8.2**, mediante a apresentação dos documentos solicitados, **além do currículo lattes e documentos comprobatórios de IRA e histórico escolar**;
- 6.3.** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;

- 6.4.** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1.** O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal.
- 7.2.** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3.** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4.** O candidato deverá anexar na Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5.** Serão aprovados para a **ETAPA 03**– Entrevista Individual os quatro primeiros colocados que preencheram os requisitos obrigatórios e que obtiveram a pontuação mínima de **60 pontos** a partir da avaliação da **ETAPA 02** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- 7.6.** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **60 pontos** a partir da **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 7.7.** Serão convocados os candidatos mais bem pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02 e 03**.
- 7.8.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 8.1.** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:
- 8.1.1.** Estar cursando nível superior em Engenharia de Software da Faculdade Gama, da Universidade de Brasília – UnB, a partir do 6º semestre, comprovado por meio de declaração, emitida a, pelo menos, de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital. Não poderá participar o candidato que estiver no semestre da

formatura, demonstrada pelo histórico escolar e atestado de matrícula deste semestre;

- 8.1.2.** Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, 4 horas de manhã ou de tarde, por dia, de segunda a sexta, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo III;
- 8.1.3.** Não estar participando de outro Projeto de Pesquisa UnB, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo IV;
- 8.1.4.** Possuir experiência na utilização de ferramentas para videoconferência (Teams, Zoom, Google Meet), além de ferramentas como MIRO, comprovado por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo V;
- 8.1.5.** Disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente, conforme declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo VI;
- 8.1.6.** Disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas, conforme modelo disponível no anexo VII.
- 8.1.7.** Ter índice de rendimento acadêmico (IRA – UnB) mínimo de 3.0, comprovado por meio da declaração da UnB na inscrição.

8.2. Requisitos desejáveis:

- 8.2.1.** Possuir experiência em testes de software e/ou que tenha cursado disciplinas e/ou desenvolvido projetos que compreendam: gestão da qualidade de software; processo de desenvolvimento de software; ou melhoria de processos de software, comprovado por meio de certificados e/ou declarações, conforme modelo disponível no anexo VIII;
- 8.2.2.** Domínio da língua inglesa, leitura e conversação, comprovado por meio de certificados;
- 8.2.3.** Índice de rendimento acadêmico (IRA – UnB) maior ou igual a 3.1;

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 9.2.** Nesta **Etapa 02**, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
CrITÉrios De Avaliação	Pontuação
a) Possuir experiência em testes de software e/ou que tenha cursado disciplinas e/ou desenvolvido projetos que compreendam: gestão da qualidade de software; processo de desenvolvimento de software; ou melhoria de processos de software, comprovado por meio de certificados e/ou declarações conforme modelo disponível no anexo VIII ;	0 a 60
b) Domínio da língua inglesa (leitura e conversação, demonstrada por meio de certificados (anexar certificado e ou declaração na inscrição);	0 a 20
c) Índice de rendimento acadêmico (IRA – UnB) maior ou igual a 3.1. A pontuação será distribuída da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 3.1 a 4.0 – 10 pontos. • 4.0 a 5.0 – 20 pontos. 	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	100

9.3. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

9.4. A **Etapa 03**, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ANÁLISE DA ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Experiência e aptidão para o desenvolvimento das atividades do cargo;	60
b. Articulação da fala e desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	20

c. Interesse em conhecer novos métodos, técnicas e facilidade de interagir com equipes transdisciplinares e cross-culturais;	20
TOTAL DE PONTOS	100

9.5. A **ETAPA 3** – Entrevista será realizada na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- Finatec - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB –Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900. **Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, essa será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.**

9.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

9.7. O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

10. RECURSOS – FASE ÚNICA

10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

10.2. Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.

10.3. O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia **29.07.2021**, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>.

11.2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção

11.3. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

11.3.1. Maior pontuação no item 9.2, alínea “a”.

11.3.2. Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 12.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV – Modelo de declaração de não participação em outros projetos de pesquisa

ANEXO V – Modelo de declaração de experiência na utilização de ferramentas para videoconferência

ANEXO VI – Modelo de declaração de disponibilidade para trabalho remoto e **presencial**

ANEXO VII – Modelo de declaração de disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com internet

ANEXO VIII – Modelo de declaração de experiência em testes de software ou gestão da qualidade de software ou melhoria de processos de software ou desenvolvimento de software

Brasília, 07 de julho de 2021.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo ATUALIZADO.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA BOLSISTA										
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:					
NACIONALIDADE:			CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:			SEXO: F () M ()				
RG ou RNE:			ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:			
PIS/PASEP/NIT:					CPF:					
E-MAIL:					(DDD) CELULAR:					
GRAU DE INSTRUÇÃO:										
ESTADO CIVIL:										
ENDEREÇO:										
LOGADOURO:							NÚMERO:			
COMPLEMENTO:										
CIDADE:					BAIRRO:					
CEP:										
PAÍS:					ESTADO:					
DADOS BANCÁRIOS:										
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:					BANCO:					
Nº DO BANCO:			AGENCIA:		CONTA:					
DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA										
POSSUI:		SIM ()			NÃO ()					
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:					
GRAU DE PARENTESCO:					CPF:					
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:					
GRAU DE PARENTESCO:					CPF:					
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:										
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:										
CASADO COM BRASILEIRO (A):				SIM () NÃO ()		FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):			SIM () NÃO ()	
NATURALIZADO:				SIM () NÃO ()		NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:				
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:		VENCTO. IDENTIDADE:					
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:			() PERMANENTE () TEMPORÁRIO		VENCTO. VISTO:			

DATA ___/___/___

DATA ___/___/___

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

*** CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:**

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl./consular de países con000ven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal

ANEXO III

**EDITAL N° 055/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPF n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 055/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 20
horas semanais para dedicação ao projeto, sendo elas 4 horas no período
_____ (vespertino ou matutino) de segunda a sexta-feira, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

**EDITAL N° 055/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROJETOS DE PESQUISA

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPF n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 055/2021, **DECLARO** não estar participando de outro Projeto de Pesquisa
UnB, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO V

**EDITAL N° 055/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA
VIDEOCONFERÊNCIA

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPF n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 055/2021, **DECLARO** possuir experiência na utilização de ferramentas para
videoconferência (*Teams, Zoom, Google Meet*), além de ferramentas como MIRO,
conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO VI

**EDITAL N° 055/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA TRABALHO REMOTO E PRESENCIAL

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPF n° _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 055/2021, **DECLARO** possuir disponibilidade para trabalho remoto e
presencialmente, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO VII

**EDITAL N° 055/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO E
CONEXÃO COM INTERNET**

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de Bolsista n° 055/2021, **DECLARO** possuir disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO VIII

**EDITAL N° 055/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM TESTES DE SOFTWARE OU GESTÃO DA
QUALIDADE DE SOFTWARE OU MELHORIA DE PROCESSOS DE SOFTWARE OU
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPF n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 045/2021, **DECLARO** que tenho experiência em

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: